



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 380/2025

Data: 04 de setembro de 2025

Ementa: solicito informações detalhadas do Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Planejamento, sobre a construção da nova sede do Conselho Tutelar de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, para que autorize a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Planejamento, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, de modo que enviem as informações abaixo solicitadas, por este vereador, em relação ao projeto recentemente apresentado aos Conselheiros Tutelares, da rede municipal de Marechal Cândido Rondon.

Dessa forma, solicita-se:

- Qual o valor total previsto para o investimento e a origem dos recursos;
- O envio do rascunho ou versão preliminar do projeto apresentado;
- Se já existe licitação concluída ou em andamento, informando o número do processo e a modalidade utilizada;
- Quais etapas já foram cumpridas até o momento e quais ainda estão pendentes;
- Qual será a estrutura física prevista (dimensão, capacidade, principais ambientes e equipamentos);

O presente requerimento, tem como objetivo principal, esclarecer em que passos se encontra a execução dessa obra tão importante, e aguardada pela comunidade de Marechal Cândido Rondon, e principalmente pelos Conselheiros Tutelares, que enfrentam limitações significativas em seu ambiente de trabalho.

Trata-se, de um projeto essencial para garantir melhores condições de atuação desses profissionais, que exercem papel fundamental, na proteção de crianças e adolescentes. A transparência no processo de planejamento, licitação e execução é indispensável para que a sociedade acompanhe os investimentos públicos e confie no andamento das ações do Poder Executivo.

Diante, da relevância social e da urgência, em oferecer condições adequadas ao Conselho Tutelar, é dever desta Casa de Leis, fiscalizar e acompanhar de perto, as etapas dessa obra, assegurando que se torne realidade em nosso município.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de setembro de 2025



FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR

